

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO EM 26/10/96, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

O Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente ESTADO, neste ato representado pelo Governador Senhor **JAIME LERNER**, de um lado, e de outro, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado simplesmente **PARANACIDADE**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor **ROBERTO DIMAS VASCONCELLOS DEL SANTORO**, com a interveniência das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Urbano, denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, neste ato representadas, respectivamente, por seu titular o Senhor **INGO HENRIQUE HÜBERT** e por sua Diretora Geral, Senhora **MARIA JOSÉ BRAGA BETTEGA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo (NONO) ao Contrato de Gestão firmado em 26/10/96, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor a ser transferido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento no corrente mês, equivalente a U\$ 12.841.457,95 (doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete dólares e noventa e cinco centavos) ficará retido na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, que assumirá o compromisso de liquidar as parcelas dos juros, comissões de créditos e amortizações do Contrato de Empréstimo nº 1.405/OC/BR, firmado entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em 03/07/02, até perfazer o montante acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão original e dos Aditivos, desde que não colidam com as deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente tornar-se-á perfeito, cumpridas as formalidades legais.

E por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Curitiba(Pr),

de 2.002

JAIME LERNER

Governador do Estado do Paraná

ROBERTO DIMAS VASCONCELLOS DEL SANTORO

Superintendente do PARANACIDADE

INGO HENRIQUE HÜBERT

Secretário de Estado da Fazenda

MARIA JOSÉ BRAGA BETTEGA

Diretora Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____